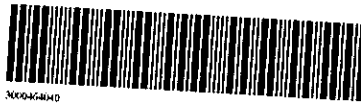


PRODASEN



000464/04-0

Folha nº	01
Processo nº	464/04
Rubrica	abls

com endereço

Solicitante

Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: *Câmara Municipal Itaporanga*

Endereço: *Rua 7 Setembro - 1190*

Cidade: *Itaporanga* UF: *SP* CEP: *18180-000*

Telefones: *15- 565 1122* FAX:

E-mail: *camara.itaporanga@gmail.com.br*

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Cam. Itapo

Nome:

Unidade/Departamento: Cargo:

Telefones: FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: *João Cruz Becker*

Nome Parlamentar: *João Becker* Partido: *PSBD*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01/01/01* Fim:

Aniversário (dia/mês/ano): *27/08/52* Sexo:

Telefones: *15- 565 1403* FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Itaporanga, 08/04/2003.
 Local e data

João
 Assinatura do Presidente



23/07
Suzly

CMI



Prof. Edson
Folha nº 03
Processo nº 46910/04
Rubrica

Folha nº 04414/04
Processo nº 470/04-3
Rubrica
Sem Efeito

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TPD OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190

Cidade: ITAPORANGA **UF:** SP **CEP:** 18480-000

Telefones: 015-15-3565-11-22 **FAX:** 35651122

E-mail: Câmara@itaponet.com

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: VICENTE WANDERLEY SPADACCINI

Unidade/Departamento: **Cargo:** ASSESSOR LEG

Telefones: 015.15-35651122 **FAX:** 35651122

E-mail: Câmara@ITAPONET.COM

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO LUIZ BICHERI

Nome Parlamentar: JOÃO LUIZ BICHERI **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27.08.1952 **Sexo:** MASC.

Telefones: 015.15.35651122 **FAX:** 35651122

E-mail: Câmara@ITAPONET.COM

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

ITAPORANGA, 31, 03, 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 08/04/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 04
Processo nº 470/04-3
Rubrica Nome

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 04
Processo nº 470/04-0
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA- UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: camara@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO LUIZ BICHERI
Nome Parlamentar: JOÃO LUIZ BICHERI Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 27.08.1952 Sexo: MASC.
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: camara@itaponet.com
Homepage:

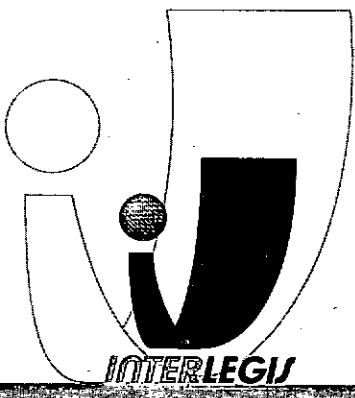
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31/03/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha nº 07
Processo nº 1470/04-3
Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 05
Processo nº 464/040
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara* @itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS HENRIQUE CHUERI GURGEL
Nome Parlamentar: CARLOS HENRIQUE C.GURGEL Partido: PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11.07.1963 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail:
Homepage: *Câmara* @itaponet.com

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ITAPORANGA - 31/03/2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06
Processo nº 464104-0
Rubrica

Folha nº 06
Processo nº 464104-3
Rubrica Kurin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190-
Cidade: ITAPORANGA- UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Camara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DOUGLAS ROBERTO BENINI
Nome Parlamentar: DOUGLAS ROBERTO BENINI Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09.09.1978 Sexo: MASC.
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Camara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ITAPORANGA 31 / 03 / 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 07
Processo nº 464/04-0
Rubrica

Folha nº 05
Processo nº 464/04-0
Rubrica *Sem Eleito*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA- UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15-35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Comara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: ACTAVIO MARTINS
Nome Parlamentar: ACTAVIO MARTINS Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22.07.1940 Sexo: MASC.
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Comara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31, 03, 2004

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 08
Processo nº 464/040
Rubrica

Folha nº 08
Processo nº 464/043
Rubrica Sem Efeito Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO JONAS DE LIMA
Nome Parlamentar: ANTONIO JONAS DE LIMA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 27.09.1962 Sexo: MASC.
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31 / 03 / 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 09
Processo nº 464104-0
Rubrica

Folha nº 07
Processo nº 1004-3
Rubrica *Kani*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: BELARMINO DEBASTIANI NETTO
Nome Parlamentar: BELARMINO DEBASTIANI NETTO Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 03.04.1949 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31, 03, 2004
Local e data

B. D. Bastiani Netto
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 20
Processo nº 464/04-0
Rubrica

Folha nº
Processo nº 464/04-3
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: BENEDITO DIAS DE SOUZA SOBRINHO
Nome Parlamentar: BENEDITO DIAS DE S. SOBRINHO Partido: PHS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 30.11.1946 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31, 03, 2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 11
Processo nº 464/09-0
Rubrica

Folha nº 29
Processo nº 170/243
Rubrica Carin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: Câmara@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
Nome Parlamentar: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 01.10.1940 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: Câmara@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ITAPORANGA 31, 03, 2004
Local e data

João Evangelista dos Santos
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 10
Processo nº 484104-0
Rubrica

Folha nº 10
Processo nº 484104-3
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA- UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ COLDIBELLI *OK*
Nome Parlamentar: JOSÉ COLDIBELLI Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14.08.1943 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31, 03, 2004

Local e data

José Coldibelli
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 13
Processo nº 464/04-0
Rubrica

Folha nº 11
Processo nº 464/04-3
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: Câmara@itaponet.com
Homepage:

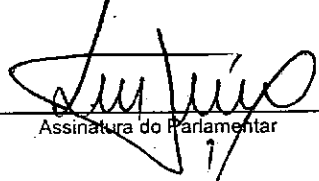
Dados do Parlamentar

ok

Nome Completo do Parlamentar: LUIS CARLOS NUNES
Nome Parlamentar: LUIS CARLOS NUNES Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15.02.1969 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: Câmara@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ITAPORANGA 31, 03, 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 4
Processo nº 464/04-0
Rubrica

Folha nº
Processo nº 470/04-3
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556


Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: ¹câmara@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ CARLOS PRETO
Nome Parlamentar: LUIZ CARLOS PRETO Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28.07.1976 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: ¹câmara@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ITAPORANGA 31, 03, 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 15
Processo nº 420/04-0
Rubrica

Folha nº
Processo nº 420/04-3
Rubrica
Sem Efeito

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: PAULO FLORIANO DE PROENÇA
Nome Parlamentar: PAULO FLORIANO DE PROENÇA Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 21.01.1960 Sexo: MASCULINO
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: *Câmara*@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ITAPORANGA 31, 03, 2004
Local e data

Paulo Floriano
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1.190
Cidade: ITAPORANGA UF: SP CEP: 18480-000
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: Câmara@itaponet.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSIVAM PEREIRA DIAS
Nome Parlamentar: JOSIVAM PEREIRA DIAS Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 20.09.1973 Sexo: masculino
Telefones: 015.15.35651122 FAX: 35651122
E-mail: Câmara@itaponet.com
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
ITAPORANGA 31, 03, 2004
Local e data Assinatura do Parlamentar





CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35216/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1190, Itaporanga-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOÃO LUIZ BICHERI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



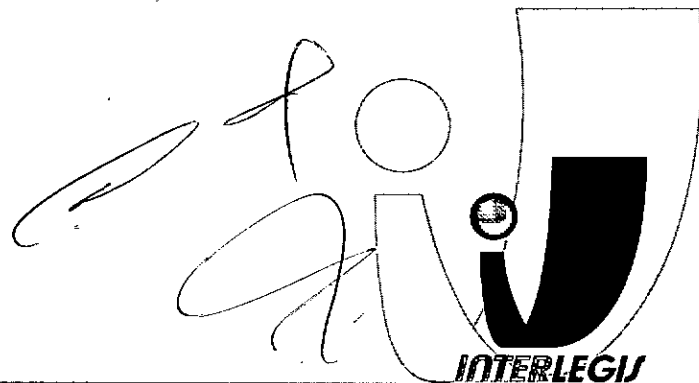
Folha Nº	J8	2
Processo Nº	464/04-0	
Rubrica		

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Processo Nº	464104-0
Rubrica	[assinatura]

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	20
Processo Nº	464104-0
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

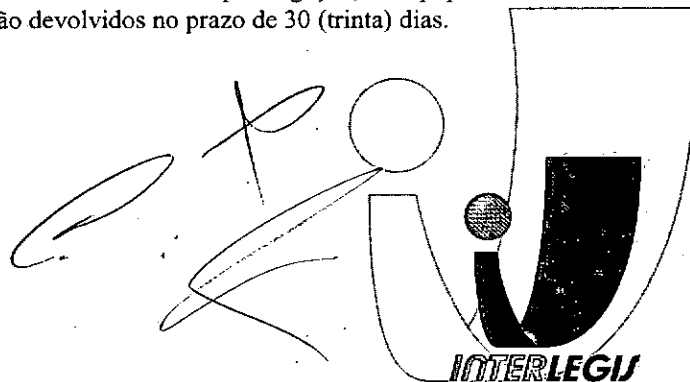
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	21
Processo Nº	464/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de Março de 2004.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador João Luiz Bichei
 Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga

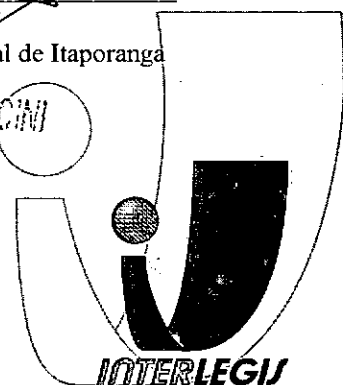
Testemunhas:

[assinatura]

Antônio Flávio Testa
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Itaporanga
VICENTE WANDERLEY SPADACCINI
 ASSESSOR ESPECIAL DA MESA

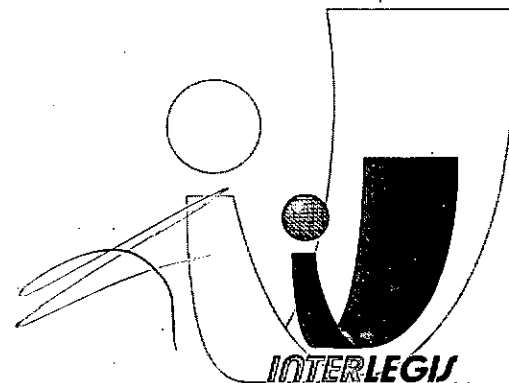




Folha Nº	22
Processo Nº	464/04-0
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Colh. Nº	23
Processo Nº	464/04-0
Rubrica	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Itaporanga:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
VICENTE WANDERLEY SPADACCINI	ASSESSOR LEGISLATIVO	015-15-35651122	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MAURICIO LEME DIAS DE SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	015.15-35651122	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

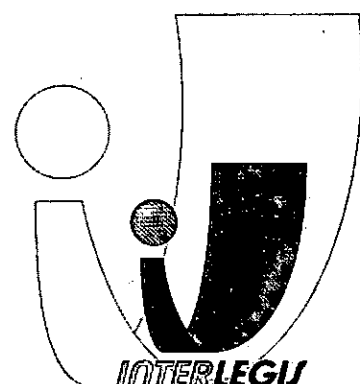
Dias da semana	Horários
2ª=(SEGUNDA) a 6ª-(SEXTA-FEIRA)	8:00 as 11:00 / 13:00 as 17:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

João Luiz Bichei
João Luiz Bichei
 Câmara Municipal de Itaporanga

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Lista A 3ª etapa TBOK

Folha Nº	30
Processo Nº	2691040
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(Versão II)

Câmara Municipal de ITAJUBÁ

Estado: SÃO PAULO

Data: 05/08/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

SURTE INFORMATICA

Técnico:

CEZAR JOSÉ DA SILVA

DDD/Telefone Comercial:

15 3522 2145

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6280013

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 001245WU

Num. Série Monitor: 11V040700024

Num. Série Modem: D212243000082

Num. Série Webcam: C510504385308181

Num. Série Router: BD10139010026

Estabilizador Enermax 1000W: AYJA40523286

[assinatura]
Maurício Leme Dias de Souza
Secretário

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO Sim

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO Sim

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 05/08/04

Assinatura

Cesar José da Silva





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	44010
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga
Rua 7 de Setembro, nº 1190
Itaporanga - SP

Folha Nº	22
Processo Nº	164104-0
Rubrica	



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

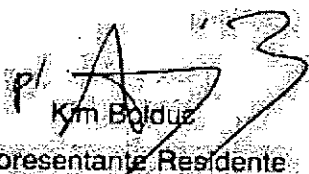
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.


Brasília, 05 de novembro de 2007


P/ 
Km Bolduc
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento


Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008


Folha Nº	23
Processo Nº	164104-0
Rubrica	

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NC

ATAIRE

EI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga
 Rua 7 de Setembro, nº 1190
 Itaporanga - SP
 18480-000

CE

IF PAÍS / PAYS

DI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AL

RECEBIMENTO
RECEPTION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

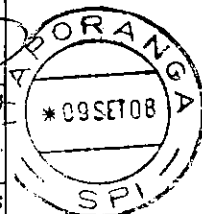
Vicente Wanderley Spadacini

Assistente de Mesa

P.O. 7 782 922-SP - CPF 194 356 538-04

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

João Francisco Mazur
 Matr.: 8.870.761-0
 Cartão III-M



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERS



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR
FEDERAL

RO 1 3 4 0 9 6 1 3 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<p>____/____/____</p> <p>: h</p>	<p>____/____/____</p> <p>: h</p>	<p>____/____/____</p> <p>: h</p>
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO P

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOC

UF

BRASIL

□	□	□	□	□	-	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---